



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 226/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

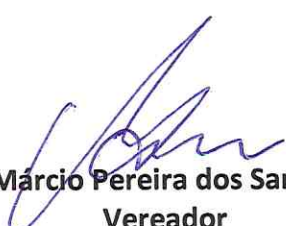
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), a realização de estudo técnico para a alteração do ponto de ônibus localizado na MG-424, no sentido Sete Lagoas/MG, com o seu deslocamento aproximado de 100 (cem) metros à frente do local atualmente instalado, a fim de evitar a obstrução da passagem de veículos provenientes da Avenida Agenor Teixeira, nas proximidades do Posto 1000, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, quando os ônibus realizam embarque e desembarque de passageiros no referido ponto, ocorre a obstrução parcial ou total da passagem de veículos que acessam a MG-424 a partir da Avenida Agenor Teixeira, gerando transtornos ao tráfego, risco de acidentes e insegurança para motoristas, pedestres e usuários do transporte coletivo.

O deslocamento do ponto de ônibus em aproximadamente 100 metros à frente do local atual, após a devida análise técnica, contribuirá para a melhoria da fluidez do trânsito, redução de conflitos viários e aumento da segurança, sem prejuízo aos usuários do transporte público.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador